



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Publicado no DJE n. 116, de 27/06/2025, p.

ATO N. 1213/2025
[Altera o Ato n. 2475/2024](#)

Altera o Ato n. 2475/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades deste Poder Judiciário evitando a concentração dos prazos processuais e o excesso de demanda em um único dia útil intercalado entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO o Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos de 2025 do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO para efeitos administrativos a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2025; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001423-19.2025.8.22.8800;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o ponto facultativo do dia do servidor público de 28/10/2025 (terça-feira) para o dia 27/10/2025 (segunda-feira).

Art. 2º Alterar, parcialmente, o Anexo Único do Ato n. 2475/2024, de 2/12/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que passa a vigorar conforme alteração do Anexo Único deste Ato.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art.3º Acrescentar o art. 2-A ao Ato n. 2475/2024 com a seguinte redação:

Art. 2-A. Fica transferido o ponto facultativo do dia do servidor público de 28/10/2025 (terça-feira) para o dia 27/10/2025 (segunda-feira).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**ATO N. 1213/2025
ANEXO ÚNICO**

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS/2025 E RECESSO FORENSE 2025/2026

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
OUT	2	5ª feira	Municipal	Criação do Município de Porto Velho (Lei Municipal n. 190 de 14/10/1980) - (somente na respectiva comarca).
	4	Sábado	Municipal	São Francisco de Assis - Padroeiro dos Municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas).
	11	Sábado	Municipal	Criação dos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Pimenta Bueno. (Lei Federal n. 6.448, de 11/10/1977) Decreto Estadual n. 28.680/2023.
	12	Domingo	Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art. 1º da Lei n. 6.802 de 30/06/1980).



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	27	2ª feira	Ponto Facultativo	Transferência do Dia do Servidor Público de 28/10/2025 para 27/10/2025 - (Lei n. 8.112/90, art. 236. IX e LC n. 68/1992, art.279). (art. 2º-A do Ato n. 2475/2024)
--	----	----------	----------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 26/06/2025, às 13:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4918327** e o código CRC **4C33829C**.